

LEI Nº 1488/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.386/2015, DE 08/05/2015 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.446/2015, DE 19/11/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.011.689,27 (Três milhões, onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.1.072000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA BAIRRO ALTO DA SANBRA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	130,00
1871 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.5.074000 PROGRAMA FEAS/CREAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	4.418,00
.... FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SUAS	
SOMA.....R\$	4.548,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	250.000,00
1875 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	100.000,00
1784 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	987.600,00
.... FONTE: 776 CONV.MCIDADES/PU/CEF - RECAPE ASFÁLTICO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	422.665,40
.... FONTE: 777 CONV.MCIDADES/PU/CEF - PAV.ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	255.740,00
.... FONTE: 778 CONV.MCIDADES/PU/CEF - PAV.ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	740.350,00
.... FONTE: 779 CONV.MCIDADES/PU/CEF - PAV.ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	250.000,00
.... FONTE: 780 CONV.MDA/PRONAT/CEF - PAV.ASFÁLTICA VILA RURAL II	
154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	785,87
.... FONTE: 926 CONV.PAM/GOV.ESTADUAL/SEDU	
SOMA.....R\$	3.007.141,27
TOTAL.....R\$	3.011.689,27

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>SUPERÁVIT FINANCEIRO</u>	
FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SUAS.....R\$	4.156,63
SOMA.....R\$	4.156,63
<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R\$	100.000,00
FONTE: 776 CONV.MCIDADE/PU/CEF - RECAPE ASFÁLTICO.....R\$	987.600,00
FONTE: 777 CONV.MCIDADE/PU/CEF - PAV.ASFÁLTICA.....R\$	422.665,40
FONTE: 778 CONV.MCIDADE/PU/CEF - PAV.ASFÁLTICA.....R\$	255.740,00
FONTE: 779 CONV.MCIDADE/PU/CEF - PAV.ASFÁLTICA.....R\$	740.350,00



FONTE: 780 CONV.MDA/PRONAT/CEF - PAV.ASFÁLTICA VILA RURAL II.....R\$ 250.000,00
FONTE: 926 Bl.Inv.Red. Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....R\$ 130,00
FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SUAS.....R\$ 261,37
SOMA.....R\$ 2.756.746,77

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 250.000,00

1874 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R\$ 250.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 785,87

1794 FONTE: 926 CONV.PAM/GOV.ESTADUAL/SEDU

SOMA.....R\$ 785,87

TOTAL.....R\$ 3.011.689,27

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1386/15, de 08/05/2015, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1049 Páginas 66/67 Ano: V
Data: 22/07/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza Código Identificador:0B0A93BB

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 1488/2016

SÚMULA: AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, ALTERA A LEI Nº 1.293/2013, DE 06/12/2013 - PLANO PLURIANUAL DE 2014 A 2017; LEI Nº 1.386/2015, DE 08/05/2015 - DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E LEI Nº 1.446/2015, DE 19/11/2015 - LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO DE 2016, NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica pela presente Lei, o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do corrente Exercício um Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 3.011.689,27 (Três milhões, onze mil, seiscentos e oitenta e nove reais e vinte e sete centavos), destinado a atender as seguintes dotações orçamentárias:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE E À ÁREA SOCIAL	
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
103010015.1.072000 CONSTRUÇÃO UBS FAMÍLIA BAIRRO ALTO DA SANBRA	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	130,00
1871 FONTE: 500 Bl.Inv.Rede Serv.Saúde - Port. 204GM/2007	
05.05. FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
082430018.5.074000 PROGRAMA FEAS/CREAS	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	4.418,00
.... FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SUAS	
SOMA.....R\$	4.548,00
07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL	
07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS	
154510024.1.032000 PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E GALERIAS DE ÁGUAS PLUVIAIS EM VIAS URBANAS	
3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$	250.000,00
1875 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	100.000,00
1784 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	987.600,00
.... FONTE: 776 CONV.MCIDADES/PU/CEF - RECAPE ASFÁLTICO	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	422.665,40
.... FONTE: 777 CONV.MCIDADES/PU/CEF - PAV.ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	255.740,00
.... FONTE: 778 CONV.MCIDADES/PU/CEF - PAV.ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	740.350,00
.... FONTE: 779 CONV.MCIDADES/PU/CEF - PAV.ASFÁLTICA	
4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$	250.000,00
.... FONTE: 780 CONV.MDA/PRONAT/CEF - PAV.ASFÁLTICA VILA RURAL II	
154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL	
3.3.90.93.00.0000 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES.....R\$	785,87
.... FONTE: 926 CONV.PAM/GOV.ESTADUAL/SEDU	
SOMA.....R\$	3.007.141,27
TOTAL.....R\$	3.011.689,27

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º desta Lei decorrerá(ão), por Superávit Financeiro dos saldos das contas contábeis e bancárias das fontes de recursos e das receitas oriundas de exercício(s) anterior(es) e por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

<u>SUPERÁVIT FINANCEIRO</u>	
FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SUAS.....R\$	4.156,63
SOMA.....R\$	4.156,63
<u>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</u>	
FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES).....R\$	100.000,00
FONTE: 776 CONV.MCIDADE/PU/CEF - RECAPE ASFÁLTICO.....R\$	987.600,00
FONTE: 777 CONV.MCIDADE/PU/CEF - PAV.ASFÁLTICA.....R\$	422.665,40
FONTE: 778 CONV.MCIDADE/PU/CEF - PAV.ASFÁLTICA.....R\$	255.740,00
FONTE: 779 CONV.MCIDADE/PU/CEF - PAV. ASFÁLTICA.....R\$	740.350,00



FONTE: 780 CONV.MDA/PRONAT/CEF - PAV.ASFÁLTICA VILA RURAL II.....R\$ 250.000,00
 FONTE: 926 Bl.Inv.Red. Serv.Saúde - Port. 204GM/2007.....R\$ 130,00
 FONTE: 935 BL.FIN.PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL/SUAS.....R\$ 261,37
SOMA.....R\$ 2.756.746,77

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.02. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DO ATERRO SANITÁRIO E LIMPEZA PÚBLICA

4.4.90.52.00.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE.....R\$ 250.000,00

1874 FONTE: 000 RECURSOS ORDINÁRIOS (LIVRES)

SOMA.....R\$ 250.000,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL

07.02. DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS - DIVISÃO DE TRANSPORTE, OBRAS E SERVIÇOS

154510024.1.081000 REFORMA DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL

4.4.90.51.00.0000 OBRAS E INSTALAÇÕES.....R\$ 785,87

1794 FONTE: 926 CONV.PAM/GOV.ESTADUAL/SEDU

SOMA.....R\$ 785,87

TOTAL.....R\$ 3.011.689,27

Parágrafo único. Os códigos reduzidos da receita e/ou da despesa serão determinados pelo Decreto de abertura do presente crédito.

Art. 3º - Fica pela presente Lei, autorizado a inserção e/ou adequação dos valores de anexos e tabelas do Plano Plurianual de 2014 a 2017 - Lei nº 1293/13, de 06/12/2013, das Diretrizes Orçamentárias - Lei nº 1386/15, de 08/05/2015, bem como do Cronograma de Desembolso Mensal e da Programação Financeira da Receita.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

Publicado (a) no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Órgão Oficial do Município de Iporã
Edição nº. 1049 Páginas: 66/67 Ano: V
Data: 22/07/2016
Publicado por: Antenor Xavier de Souza
Código Identificador: 0B0A93BB

ROBERTO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL